DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 68 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

"Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Campinápolis no dia 28.03.2023 – quinta-feira, em face do feriado nacional de Sexta-Feira Santa, e dá outras providências."**."**

ROSANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

Considerando Decreto do Executivo nº 4.343 de 03 de março de 2024;

Considerando que 29.03.2023 – Sexta-Feira Santa – Paixão de Cristo - é feriado Nacional;

Considerando a quinta-feira, é véspera da Paixão de Cristo – Sexta-feira Santa, feriado nacional;

Considerando o princípio da economicidade;

Considerando que não há prejuízo de eficiência e efetividade dos serviços públicos;

D E C R E T A

Art. 1º. No dia 28 de março de 2024 – Quinta-feira, será Ponto Facultativo Câmara Municipal de Campinápolis-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis/MT, 27 de março de 2024.

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES:98341812134

Assinado de forma digital por ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES:98341812134
Dados: 2024.03.27 13:25:18 -03'00'

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES
Presidente